

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 018/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA DECRETO DE TURNO ÚNICO NO SERVICO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 106/2023, de 22.12.2023, que estabeleceu TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL.

Art. 2º Diante das disposições deste Decreto a partir do dia 01/03/2024, os servidores municipais retomarão a jornada normal de trabalho no serviço público municipal.

Art.  $3^{\circ}$  Este Decreto entra em vigor em  $1^{\circ}$  de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração